

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

ATA DA 184ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: 17 de julho de 2020, às 13h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.
2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.
3. PRESENÇA: Fernando Xavier Ferreira, Anderson Gil Ramos Bastos, Eduardo Panek, João Biral Junior, Julio Jacob Junior, e Nelson Luiz Paula de Oliveira, Vitor Calazans Baroni e Walter Fernando Piazza Júnior. Constituído o quórum necessário, a reunião foi instalada, na forma do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Foi registrada também a presença do Diretor-Presidente da Compagas, Sr. Rafael Lamastra Junior, e da Sra. Elisângela Alves da Cruz Prestes, Gerente de Governança, Risco e *Compliance*, secretária da reunião. Todos os presentes participaram por videoconferência, de acordo com o art. 24 do Estatuto Social.
4. ORDEM DO DIA: **1)** Ratificar as condições gerais do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 celebrado pela Diretoria Executiva. **2)** Homologar a contratação da auditoria independente, de acordo com o resultado da Licitação nº 049/2019.
5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1 **Assunto 1 – “Ratificar as condições gerais do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 celebrado pela Diretoria Executiva.** Conforme já apresentado na 183ª reunião desse Colegiado, de 15/07/2020, em atenção ao do art. 27, inciso XVI, do Estatuto Social, e considerando o Parecer Jurídico nº 136/2020, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou por ratificar as condições gerais do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 celebrado pela Diretoria Executiva.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

5.2 Assunto 2 – “Homologar a contratação da auditoria independente, de acordo com o resultado da Licitação nº 049/2019.” O referido assunto tramitou na 840ª reunião da Diretoria Executiva, de 14/07/2020, foi apresentado na 183ª reunião desse Colegiado, de 15/07/2020, e recebeu do Comitê de Auditoria Estatutário a recomendação para contratação da auditoria independente, conforme ata da 5ª reunião desse Comitê, de 16/07/2020. Assim, em atendimento ao art. 27, inciso X, do Estatuto Social, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou por homologar a contratação da empresa Mazars Auditores Independentes – Sociedade Simples, vencedora da Licitação nº 049/2019, para execução dos serviços de auditoria independente, conforme documentação apresentada.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Fernando Xavier Ferreira

Anderson Gil Ramos Bastos

Eduardo Panek

João Biral Junior

Julio Jacob Junior

Nelson Luiz Paula de Oliveira

Vitor Calazans Baroni

Walter Fernando Piazza Júnior

Elisângela Alves da Cruz Prestes
Secretária da reunião



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00642580766	
00852291990	
02563964938	
02619991927	
07965055783	
14214423968	
23229810953	
34313460900	
97485454900	